#### REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 16, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão, relativamente ao biênio 2017/2018, às personalidades que especifica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º; 235 e 236; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final ao Projeto de Lei nº 16, de 24 de julho de 2017, com o seguinte texto:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus Poderes, concede a “*Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão*” às seguintes personalidades:

I –Vilson Luiz da Silva - Indicado pelo Poder Legislativo;e

II–Georgeta Mitrede Amorim - Indicada pelo Poder Executivo.

Art. 2º Atendendo ao disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.307, de 19 de agosto de 2011, os Poderes Executivo e Legislativo deverão, de comum acordo, adotar todas as providências indispensáveis à realização do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 14 de agosto de 2017.

CLÁUDIO TOLENTINO

Vereador Presidente

TIM MARITACA

Vereador Relator

HERIBERTO TAVARES AMARAL

Vereador Revisor